

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Após 'live' no quarto de UTI, STF autoriza e oficial de Justiça intima Bolsonaro no hospital

INQUÉRITO DO GOLPE

g1

O presidente Jair Bolsonaro foi intimado nesta quarta-feira (23) sobre o andamento da ação em que ele é réu no Supremo Tribunal Federal (STF) por tentativa de golpe de Estado.

Bolsonaro recebeu e assinou o documento no leito de UTI onde está internado no hospital DF Star, em Brasília, desde o último dia 12.

Mais cedo, o STF tinha autorizado a entrega do documento no hospital, antes mesmo da alta médica. A decisão foi motivada por uma transmissão ao vivo feita pelo ex-presidente pela internet (**entenda abaixo**).

Uma oficial de Justiça foi responsável por levar o documento ao DF Star. A assinatura indica que Bolsonaro recebeu e deu ciência do documento às 12h47.

Veja o documento assinado:

MANDADO DE CITAÇÃO nº 1864/2025

AÇÃO PENAL 2.668 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : **MIN. ALEXANDRE DE MORAES**
AUTOR(A/S)(ES) : **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
PROC.(A/S)(ES) : **PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

O Ministro ALEXANDRE DE MORAES, do Supremo Tribunal Federal, no processo em epígrafe, **MANDA** que o oficial de justiça **CITE** BOLSONARO, CPF nº 453.178.287-91, com endereço na(o) QD 2, Conjunto de Brasília, CJ 5, lote 7, Jardim Botânico, Brasília/DF, CEP 71680-340, bloco C, apt. 604, Sudoeste, Brasília/DF, CEP 70670-203, para ciência da acusação, e **INTIME** o(a) réu(ré) para apresentação de defesa prévia em **5 (cinco) dias**, nos termos dos arts. 8º da Lei 8.038/90 e 238 do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, ocasião em que poderá alegar tudo o que constitua sua defesa, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, observando-se o que especificado nos itens (a) a (f) do referido despacho.

Nos termos do art. 4º, § 10-A, da Lei 12850/13, os réus delatados deverão manifestar após o decurso do prazo concedido ao réu MAURO CÉLIO DE OLIVEIRA CID.

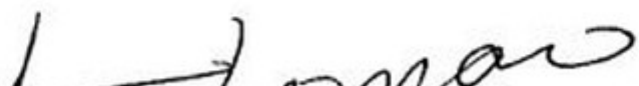
Acompanham este expediente cópias da denúncia e do despacho que autoriza a citação.

Secretaria Judiciária do Supremo Tribunal Federal, em 11 de abril de 2025.

Ministro ALEXANDRE DE MORAES

Relator

Documento assinado digitalmente



Mandado assinado por Jair Bolsonaro no quarto de UTI do hospital DF Star, em Brasília | Foto: STF/Reprodução

Com a citação, Bolsonaro foi informado oficialmente sobre a abertura da ação penal no STF que vai julgar Bolsonaro e outros réus pela tentativa de golpe de Estado em 2022.

Segundo o tribunal, o **núcleo 1** – tornado réu no dia 26 de março – já tinha sido notificado da decisão entre os dias 11 e 15 de abril, logo após a publicação do acórdão da decisão da Primeira Turma.

"Em virtude da internação do ex-Presidente Jair Bolsonaro, foi determinado que se aguardasse uma data adequada em que pudesse, normalmente, receber o oficial de Justiça", diz o Supremo.

Internado, mas fazendo live

Bolsonaro está [internado no hospital DF Star, em Brasília, desde o último dia 12](#). No dia 13, ele passou por uma cirurgia de 12 horas para liberar aderências intestinais e reconstruir a parede abdominal.

Nesta terça (22), no entanto, o ex-presidente participou de uma transmissão ao vivo na internet, direto do quarto de UTI, na qual conversou com os filhos Carlos e Eduardo Bolsonaro.

Segundo o STF, a divulgação dessa live "demonstrou a possibilidade de ser citado e intimado hoje [quarta]".



O ex-presidente Jair Bolsonaro no hospital no quinto dia após a cirurgia para desobstruir o intestino delgado | Foto: Reprodução/X

*** Uma vez notificados, os réus têm prazo para questionar ou contestar trechos do julgamento de março.**

*** Relator do caso, o ministro Alexandre de Moraes pode decidir sozinho ou submeter essas perguntas à análise da Primeira Turma.**

Vencida essa etapa, começa a fase de instrução do julgamento. Neste momento, há coleta de provas, depoimento de testemunhas, interrogatórios e apresentação de novos argumentos da defesa.

Ao fim de todo esse procedimento, Bolsonaro e os demais réus irão de fato a julgamento – e serão considerados culpados ou inocentes pelos crimes listados pela Procuradoria-Geral da República (PGR).